

265



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.187, de 31, 03, 2014

Processo: 67.965

PROJETO DE LEI Nº. 11.363

Autoria: ROBERTO CONDE ANDRADE

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "COPA DA FÉ" (segundo semestre).

Arquive-se

Almanfidi
Diretoria Legislativa

04/04/2014



PROJETO DE LEI Nº. 11.363

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora 06/09/2013</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº: 295</p>		<p>QUORUM: MS</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 10/09/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Presidente 10/08/2013</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Relator 10/09/2013</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



PP 4.309/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/SET/2013 15:26 00067965

PUBLICAÇÃO
13/09/13
Pub/lea

Apresentado,
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
10/09/2013

APROVADO

Presidente
11/08/2014

PROJETO DE LEI n.º 11.363
(Roberto Conde Andrade)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "COPA DA FÉ" (segundo semestre).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "COPA DA FÉ", promovida pela Secretaria Municipal Adjunta de Esportes, a realizar-se anualmente no segundo semestre.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/09/2013

ROBERTO CONDE ANDRADE



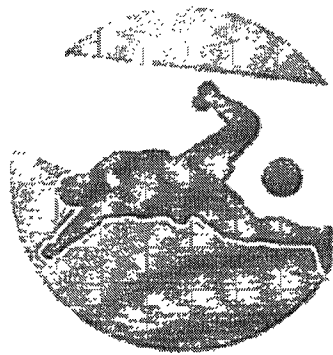
(PL nº. 11.363- fls. 2)

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a "*COPA DA FÉ*", uma promoção da Secretaria Municipal Adjunta de Esportes, cuja realização deverá dar-se anualmente no segundo semestre.

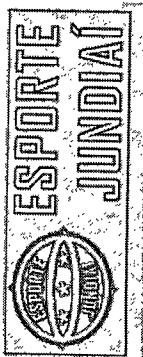
Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

ROBERTO CONDE ANDRADE



1ª COPA DA FÉ
JUNDIAÍ

LOGOTIPO DA COMPETIÇÃO



Copa da Fé de futebol de campo integra 10 igrejas de Jundiá e começa em 26 de março

Estão confirmadas na 1ª Copa da Fé de futebol de campo de Jundiá 10 orientações religiosas da cidade. A competição promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes do município está programada para começar em 26 de março. De acordo com os organizadores, a iniciativa pioneira tem o intuito de valorizar o esporte, a cultura e a integração entre as entidades religiosas, além de garantir a promoção da saúde.



1ª COPA DA FÉ JUNDIAÍ



Cada equipe deverá ser composta pelo número mínimo de 16 jogadores, sem ultrapassar o limite de 25 atletas. Antes das equipes entrarem em campo, os representantes dos times participam em 1º de março de um congresso técnico para a definição dos grupos. Já o evento de abertura da Copa da Fé ocorre no dia 19 de março, às 14 horas, em local a ser definido. Como acontece nas competições tradicionais, a premiação dos três primeiros colocados será com a entrega de troféus para as equipes e medalhas para os atletas.

Até o momento, entre as entidades religiosas inscritas, estão Quadrangular, Universal, Vila Rio Branco, Batista Aliança, 7º dia, Bola de Neve, Espaço, Mesquita Jundiá e União.

Matéria: Site da Prefeitura de Jundiá
Logotipo: Site da Prefeitura de Jundiá

Nenhum comentário:

Postar um comentário

CLIQUE AQUI E SAIBA COMO

Torneios

Cidades

Clubes

Modalidades

+ Lidas



Série A - Liga Jundiáense de futebol: Cinco times garantem vaga nos playoffs

fis.

Série B - Liga Jundiáense de futebol: Grupo A define os

Itupeva Online

Principal

Primeira Página

Últimas Notícias

Mais Lidas

Fale Conosco

assuntos

Brasil

Ciência e Saúde

Educação

Esportes

Itupeva

Jundiáí

Mundo

Polícia

Política

Radialista Jota Júnior

Região

Tecnologia

Jundiáí

Atualizado em 16/03/2011 - 10h05min

Copa da fé reúne 17 religiões em Jundiáí

Uma proposta considerada inovadora e também pioneira na região. Com a presença de autoridades, convidados e muita torcida foi aberta na tarde deste sábado (12), no Complexo Esportivo, Cultural e Educacional (CECE) Francisco Dal Santo, a 1ª Copa da Fé.

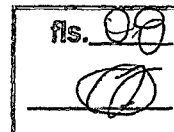
Dezesseis equipes participaram da iniciativa da Prefeitura de Jundiáí, por meio da Secretaria Adjunta de Esportes que tem como titular da pasta o professor Alaércio Borelli. Representando o prefeito Miguel Hadad, este recepcionou os demais presentes, dentre eles o secretário municipal de Comunicação Social, Carmelo Paoletti Netto; os vereadores Gustavo Martinelli e Silvio Ermani (representando o presidente da Câmara Municipal de Jundiáí, o vereador Julio César de Oliveira) e personalidades dos segmentos participantes.

Durante a apresentação do evento, o professor Alaércio reforçou que a proposta tem por objetivo unir futebol e religião buscando a integração entre as instituições religiosas, com a promoção da saúde, qualidade de vida, bem-estar e valorização da cultura.

"A ideia surgiu no ano passado, uma sugestão muito bem elaborada por Roberto Macedo, responsável pela coordenação de Mídia Regional da Secretaria de Comunicação Social. Dessa forma, o secretário Carmelo considerou a proposta bastante interessante, firmou parceria com o setor de Esportes e partimos para a sua concretização, uma vez que a atual Administração vem buscando a dinamização das mais variadas modalidades esportivas nos Complexos, movimentando crianças, jovens e adultos."

Para o vereador Gustavo Martinelli, a Copa da Fé já nasce vitoriosa. "O clima promete muita empolgação, um show de bola a partir deste sábado com a presença das famílias, o que é muito importante."

São 17 equipes representando Igrejas de diferentes segmentos ecumênicos, mais de 350 atletas reunidos: Igreja Batista Eterna (IBAE) e Igreja Povo de Deus — realizando a partida inicial Igreja



2/4/2012= - Jundiaí - SP

Com o futebol, Copa da Fé supera barreiras

da assessoria de imprensa da prefeitura de Jundiaí

Com direito a cerimônia de abertura e apresentação das equipes, a 2ª edição da Copa da Fé teve início neste sábado (31), no CECE Francisco Dal Santo, com o jogo entre a campeã da 1ª edição, Igreja Católica Apostólica Sant'Ana e Igreja Apostólica Vinho Novo.

O prefeito Miguel Haddad, o secretário de Comunicação Social, Carmelo Paoletti Neto, e os vereadores Gustavo Martinelli e Sílvio Ermani, acompanharam a apresentação das 17 equipes que participam desta edição. "A primeira edição já foi um sucesso e tenho certeza de que esta também será", comentou Miguel. "Este é um grande encontro ecumênico, pelo qual o esporte permite às pessoas se aproximarem", completou.

O vereador do bairro, Gustavo Martinelli, salientou o investimento no esporte. "Estamos promovendo a saúde das pessoas, é por isso que parabeno o prefeito Miguel Haddad por mais esta iniciativa", destacou.

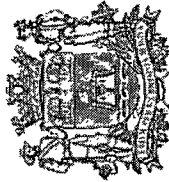
O idealizador da Copa da Fé, Roberto Macedo, agradeceu ao prefeito e ao secretário de Comunicação, Carmelo Paoletti Neto, que apoiaram a ideia desde o início.

"Este é um evento esportivo que reúne homens de bem e do bem", comentou. "Nossas diferenças não devem impedir a amizade. A Copa da Fé é um mosaico de cores e de formas diferentes de cultivar os mesmos valores. Com o esporte, tenho certeza de que vamos superar as barreiras e as diferenças".

Em 2011, a Copa da Fé promoveu a queda de barreiras dentro do gramado e a novidade fez com que o evento ganhasse repercussão em nível nacional e foi noticiada em canais televisivos como ESPN Brasil e SBT Sorocaba, além da emissora de rádio Band FM/São Paulo e veículos de comunicação da cidade de Jundiaí e região.

A Copa da Fé, edição 2012, tem 17 equipes, divididas em quatro grupos:

- Grupo "A" – Igreja Batista Memorial, Assembléia de Deus (Louveira), ISLAM, Renascer em Cristo.
- Grupo "B" – Igreja Evangélica Povo de Deus, Assembléia de Deus Pedra Viva, Quadrangular dos Pastores, Quadrangular Força Jovem e Católica Apostólica São João Bosco.
- Grupo "C" – Igreja Batista Aliança Eterna, Igreja Internacional da Graça de Deus, Igreja Apostólica Vinho Novo e Católica Apostólica Sant'Ana.
- Grupo "D" – Igreja Presbiteriana Independente, Quadrangular Vila Progresso, Quadrangular "B" e Universal do Reino de Deus.



Prefeitura de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

ESPAÇO CIDADÃO | ESPAÇO EMPRESARIAL | SECRETARIAS E ORÇÃO | TURISMO E Lazer | IMPRENSA

Ir para o conteúdo A- Diminuir fonte A+ Aumentar fonte



buscar nas notícias

Copa da Fé: Inscrições estão se encerrando

Por Imprensa | Publicado em 21 de agosto de 2013 às 14:53

A 3ª edição da Copa da Fé, competição que reúne todas as religiões de Jundiaí, tem as inscrições abertas até a próxima sexta-feira (23). A competição tem o objetivo de unir futebol e religião, promovendo a integração entre as Instituições religiosas.

Mais

Festival Caxorro Loco ocorre neste fim de semana

Os times podem se inscrever em três locais: centro esportivo José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco), Nicolino de Lucca, Boião (Anhagabatú) e no quinto andar do Paço Municipal (avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico), na Secretaria Adjunta de Esportes.

"A Copa da Fé é um torneio bastante interessante, que quebra barreiras religiosas e promove a integração entre todo mundo. Queremos promover o convívio sadio", disse o secretário Cristiano Lopes.

Nas duas primeiras edições, a Igreja Católica Apostólica Sant'anna ficou com o título. O congresso técnico ocorrerá no dia 2 de setembro, às 19h, no auditório do Paço Municipal – 8º andar. A abertura do torneio será no dia 14 de setembro, às 14h, no Romão de Souza.

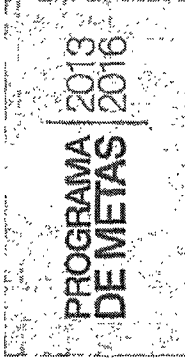
Por Fábio Fratini Manzini

Leia mais sobre Esporte



- Concurso de Desenho
- História do teatro e da Cia Pia
- Visitas agendadas na Biblioteca
- Dança e Costura e Hódeteagem
- Curta metragem 'Cato'
- São Paulo - Companhia de Dança
- Oficinas no Casarão
- Palestra 'Identidade Artificial'
- São Paulo - Companhia de Dança
- São Paulo Cia de Dança

Ver todos os eventos





CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 295

PROJETO DE LEI Nº 11.363

PROCESSO Nº 67.965

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de lei incluiu no Calendário Municipal de Eventos a "COPA DA FÉ" (segundo semestre).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/09, e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame, está revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45).

Trata-se de matéria de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a "Copa da Fé", promovida anualmente, no segundo semestre pela Secretaria Municipal Adjunta de Esportes, intento que para se consubstanciar somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento levado a termo pelo Município há pelo menos 03 anos, incidindo a hipótese excepcionadora do art. 190, § 2º, inciso II, do RI. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

L.O.M.).
QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

Jundiaí, 9 de setembro de 2013.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



PROJETO DE LEI Nº 11.363

PROCESSO Nº 67.965

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 265

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "COPA DA FÉ" (segundo semestre).

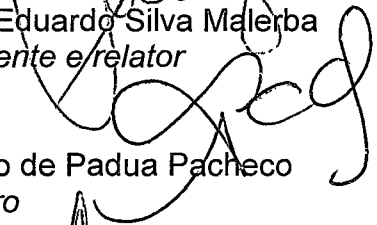
Acompanhamos a manifestação da Consultoria Jurídica da Casa, em seu parecer de fls., no sentido de que o projeto atende os requisitos legais postos, em especial, no regimento interno da Casa.

Os documentos encartados aos autos demonstram que o evento já é realizado há mais de 03 (três) anos, viabilizando a sua inclusão no calendário municipal de eventos.

Parecer favorável, portanto.


Jundiaí, 10 de setembro de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e relator


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro

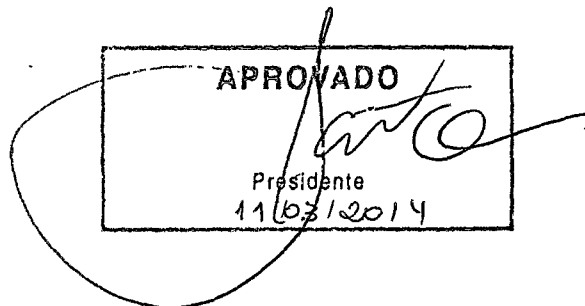

Antonio Carlos Pereira Neto
Membro

APROVADO

10/09/13



P 1940/2014



EMENDA Nº. 01 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.363
(Roberto Conde Andrade)

Retifica nome de órgão.

Onde se lê: "Secretaria Municipal Adjunta de Esportes",
leia-se: "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer".

Sala das Sessões, 11/03/2014

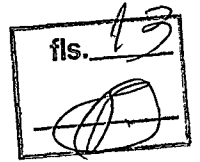
ROBERTO CONDE ANDRADE

Justificativa

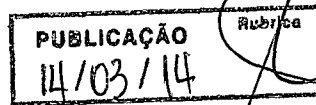
Devido a mudança de nomenclatura da Secretaria em questão, através da Lei 8.085, de 20 de outubro de 2013, que alterou a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, para redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação; criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que especifica; e dar providências correlatas.



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Proc. 67.965



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.363


Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "COPA DA FÉ" (segundo semestre).

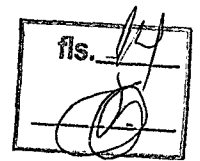
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de março de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "COPA DA FÉ", promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a realizar-se anualmente no segundo semestre.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de março de dois mil e catorze (12/03/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.363

PROCESSO Nº. 67.965

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12/03/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: ROBERTO VICENTE

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

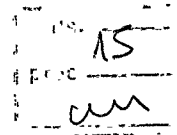
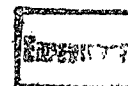
03/04/14

W. Lupati

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

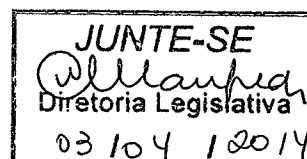


OF.GP.L. n.º 176/2014

Processo n.º 7.419-4/2014

Jundiaí, 31 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.187, objeto do Projeto de Lei 11.363, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.187, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “COPA DA FÉ”
(segundo semestre).


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “COPA DA FÉ”, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a realizar-se anualmente no segundo semestre.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
04104114	<i>am</i>